



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 680/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 27 de setembro de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 19301
Data: 30/9/24
Horário: 10:35
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos ( ) Correio
Destino: _____
_____
Servidor

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 608.296,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Arnestoy da Silva  
Prefeito Municipal

PL'E 5183/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 6183/2024

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 608.296,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 608.296,00 na seguinte funcional programática abaixo:

**SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T.M**

08.01.15.451.0103.2.108 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO PARTIC. DO MUNIC. EM CALÇAMENTO COMUNITÁRIO

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 166.500,00

08.01.15.451.0103.1.062 – 100+

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 441.796,00

Fonte de recursos: 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 608.296,00 na Fonte de recursos: 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com pavimentação de vias urbanas com utilização de recursos da alienação de bens.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submete a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 608.296,00 (seiscentos e oito mil, duzentos e noventa e seis reais) e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei de abertura de crédito para utilização dos recursos provenientes da alienação de bens/ativos do Leilão Eletrônico nº 01/2024 e Edital nº 3606/2024. Considerando que esses recursos devem ser aplicados em investimentos, serão destinados à pavimentação de ruas no município.

Esses investimentos são parte de um conjunto de melhorias nos bairros, que visam resolver problemas em áreas urbanas, facilitar a manutenção, melhorar a trafegabilidade e garantir acessibilidade e segurança para os usuários.

Seguem anexos Plano de Aplicação nº 029/2024 e Balancete da Receita.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 27 de setembro de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-47 Fone: (51) 3231.1751 Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**  
**029/2024**

FINALIDADE: pavimentação de ruas no município.

**ABERTURA DE CREDITO**

Projeto/atividade	Elemento despesa	Detalhamento	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2.108	4.4.90.51	1	1755	criar	166.500,00
1.062	4.4.90.51	1	1755	criar	441.796,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 608.296,00</b>

Origem dos recursos:

(X) Alienação	Recurso	Valor
	Nº 1755	R\$ 608.296,00
<del>Excesso de arrecadação</del>	<del>RECURSOS</del>	<del>VALEX</del>

Aristides Sau Teixeira Costa  
Secretário de Município  
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

Dr. Acácio  
Prestato  
Aqui

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas do Capital	0,00	0,00	608.296,00	608.296,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	608.296,00	608.296,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	608.296,00	608.296,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	608.296,00	608.296,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	608.296,00	608.296,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	608.296,00	608.296,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exercício Anterior	0,00	0,00	608.296,00	608.296,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	608.296,00	608.296,00
616		0,00	0,00	608.296,00	608.296,00
	<b>Total Desc. Fonte Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608.296,00</b>	<b>608.296,00</b>
	<b>Total da Fonte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608.296,00</b>	<b>608.296,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608.296,00</b>	<b>608.296,00</b>

GIOVANI AMESTOY DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 008.834.832-14

INGO HAKASHIMA HORA  
 SECRETARIA DE MUNICÍPIO NA FASEADA  
 CPF: 300.226.600-53

ARLEI LOFFI SOUSA  
 FIG. 130.320-07  
 CONTADOR: R5-068422/0-6